



LEI Nº 3.222/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA VII (SETE) DO BAIRRO JARDIM
EUROPA DE "JOSÉ VIEIRA DE REZENDE"

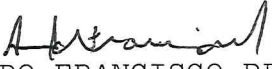
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada "José Vieira de Rezende" a rua VII
(sete) do Bairro Jardim Europa.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DE SETEMBRO DE 1992.




DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal